



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000
PORTARIA Nº 477/2025

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE
EDITAL, SELEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
RELACIONADOS À LEI ALDIR BLANC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO LARGO, Estado do Rio Grande do Sul, PROTÁSIO PEDRO BUTZEN, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação dos Projetos apresentados aos Editais relacionados à Lei Aldir Blanc,

RESOLVE

Art. 1º Nomeia os profissionais abaixo nominados para comporem a Comissão de Seleção, Acompanhamento e Avaliação dos projetos relacionados à lei Aldir Blanc:

COORDENAÇÃO:
DANIEL PIO DE ALMEIDA

COMISSÃO DE SELEÇÃO:
Titular: EDSON LUIS MORAIS DOS SANTOS

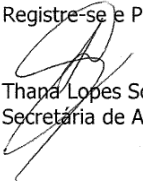
Titular: ROSELAINE SAUSEN DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 07 de outubro de 2025.


PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Thana Lopes Schmidt
Secretária de Administração